

1 **Ata nº 010/2022 da Audiência Pública – Projeto de Lei Orçamentária**  
2 **Anual – LOA 2023.**

3 Aos 24 (vinte e quatro) dias, do mês de outubro, do ano de 2022 (dois mil e  
4 vinte e dois), às 16:00 horas, reuniram-se autoridades municipais e  
5 cidadãos, tendo a audiência transmitida via on-line a todos os munícipes.

6 ***Lembrando que, o resumo, encontra-se arquivado em meio digital no Site***  
7 ***Oficial e no Setor de Redação de Atas dessa Câmara Municipal.***

8 “Audiência Pública LOA 2023. Alteração da LDO 2023 e PPA 2022-2025.

9 Local: Câmara Municipal de Barra do Garças. Horário: 16h. Data: 24/10.

10 Instagram: camaramunicipalbarradogarcas. Página:

11 [www.barradogarcas.mt.leg.br](http://www.barradogarcas.mt.leg.br). Ouvidoria: 0800 642 6811”.

12 (00min:48s): Iniciou-se com a fala do Sr. Presidente, cumprimentado e  
13 dando as boas-vindas a todos os presentes, à audiência pública para tratar  
14 especificamente da peça orçamentária da lei orçamentária anual-LOA  
15 2023; também, de algumas alterações propostas pelo o Executivo  
16 relacionadas a LDO 2023 e o PPA 2022-2025. A Câmara está recebendo  
17 hoje, o Dr. Cleber Fabiano, secretário de planejamento do município de  
18 Barra do Garças, ex-vereador dessa Casa, conhecedor da matéria legislativa  
19 e agora também trabalhando na matéria do Executivo. Como encarregado  
20 dessa peça orçamentária, o Prof. Cleber irá fazer uma apresentação para  
21 toda a sociedade, ou seja, para quem está presente no auditório e quem está  
22 acompanhando pelas redes sociais. Avisa também, que será aberto a partir  
23 de hoje, o edital do concurso da Câmara Municipal de Barra do Garças. O  
24 Sr. Presidente agradece ao Secretário Cleber e passa a palavra ao mesmo.

25 (02min:33s): O Secretário Cleber agradece, inicia sua fala e também a  
26 apresentação dos slides correspondentes ao assunto dessa Audiência.

27 “Audiência – LOA 2023 – 24 de outubro de 2022. Cidade Participativa e  
28 Eficiente”. (06min:55s): **Base Legal:** Art. 165 Constituição Federal de  
29 1988 (e suas modificações); Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000 de  
30 04 de maio de 2000 (e suas modificações); Lei Complementar 131 de 27 de  
31 maio de 2009 (Lei de Transparência e suas modificações); Lei  
32 Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 (e suas modificações); Lei  
33 4320 de 17 de março de 1964 (Lei da Contabilidade pública e suas  
34 modificações); Lei do Plano Diretor 102 de 02 de janeiro de 2007 (e suas

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

35 modificações); Plano de Governo 2021/2024; Orientação Técnica n°  
36 04/2020 do TCE-MT (Audiências Públicas pela internet); Portaria 42 de 14  
37 de abril de 1999; Base Legal – Lei 3941 de 27/12/2017. **Definição: Lei**  
38 **Orçamentária Anual – LOA.** É no Projeto de Lei Orçamentária Anual  
39 (LOA) que o governo define as prioridades contidas no PPA e as metas que  
40 deverão ser atingidas naquele ano. A LOA disciplina todas as ações do  
41 Governo Municipal. Nenhuma despesa pública pode ser executada fora do  
42 Orçamento. É o cálculo onde estima a receita e fixa a despesa do  
43 município. Ou seja, tudo o que a Prefeitura arrecadará e gastará no próximo  
44 ano. A Prefeitura elabora o Orçamento, e o envia para a aprovação na  
45 Câmara de Vereadores. **Definição: Orçamento Público.** Orçamento  
46 público é um instrumento essencial da administração do Município que  
47 estabelece, anualmente, o detalhamento da ação de governo, para  
48 cumprimento de suas finalidades, por meio da especificação de variáveis  
49 fundamentais ao controle das finanças públicas. (09min:25s): **Aplicações**  
50 **Legais.** Câmara: Limite Constitucional 7%; Saúde: Limite Constitucional  
51 15%; Educação: Limite Constitucional 25%. Instrumento de Planejamento:  
52 PPA-Ação-Planejar-Políticas Públicas e Programas de Governo, LDO-  
53 Ação-Orientar-Políticas Públicas e Programas de Governo e LOA-Ação-  
54 Executar-Políticas Públicas e Programas de Governo. Compatibilização:  
55 PPA 2022/2025 – LDO 2022 – LOA 2022; PPA 2022/2025 – LDO 2023 –  
56 LOA 2023; PPA 2022/2025 – LDO 2024 – LOA 2024; PPA 2022/2025 –  
57 LDO 2025 – LOA 2025. **Estrutura da LOA 2023.** I – Projeto de lei; II –  
58 Demonstrativo de receita; III – Demonstrativo de despesa; IV-  
59 Demonstrativo de aplicação na educação; V – Demonstrativo de aplicação  
60 na saúde; VI- Demonstrativo de aplicação no legislativo; VII-  
61 Compatibilização com a LDO 2023; os anexos estarão no corpo da Lei.  
62 (12min:46s): **Receitas.** Estimativas de Receita 2023. RECEITAS  
63 CORRENTES. R\$ 378.747.812,29; IMPOSTOS, TAXAS. R\$  
64 112.411.828,63; CONTRIBUIÇÕES. R\$ 14.663.700,00; RECEITA  
65 PATRIMONIAL. R\$ 3.974.406,94; RECEITA DE SERVIÇOS. R\$  
66 2.764.812,00; TRANSFERÊNCIAS CORRENTES. R\$ 244.281.136,70;  
67 OUTRAS RECEITAS CORRENTES. R\$ 651.928,02; RECEITAS DE  
68 CAPITAL. R\$ 16.003.408,67; RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA. R\$  
69 16.644.500,00; (R) DEDUÇÕES DA RECEITA (FUNDEB). R\$ -

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas  
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000  
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/  
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

70 16.395.670,96; **TOTAL. R\$ 395.000.000,00.** Receitas Correntes e Receitas  
71 de Capital. Receitas Correntes: 95%. Receitas de Capital: 5%. Comparativo  
72 das Receitas: 2021 Executada - Total R\$ 266.501.156,35; 2022 Em  
73 Execução – Total R\$ 229.235.455,00; 2023 Estimada – Total R\$  
74 395.000.000,00. (17min:21s): **Demonstrativo das Despesas por**  
75 **Programa.** Total Geral das Despesas Por Programa: Todos os órgãos e  
76 secretarias. R\$ 395.000.000,00. Despesas – Lei Orçamentária Anual/2023.  
77 (25min:16s): **Quadro de Detalhamento de Despesa por Secretaria.** 01-  
78 TOTAL DO ÓRGÃO - CÂMARA. R\$8.026.743,52; 02- TOTAL  
79 GABINETE DO PREFEITO: R\$ 3.272.000,00; 03- TOTAL DA  
80 SECRETARIA DE FINANÇAS: R\$ 17.290.000,00; 04- TOTAL DA  
81 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO: R\$ 33.983.500,00; 05- TOTAL  
82 DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: R\$ 96.659.035,89; 06- TOTAL DA  
83 SEC. DE ESPORTE: R\$ 1.260.000,00; 07- TOTAL DA SAÚDE: R\$  
84 106.777.279,79; 08- TOTAL DA SECRETARIA DE CULTURA: R\$  
85 3.013.800,00; 09- TOTAL SECRETARIA DE AGRICULTURA E  
86 DESENVOLVIMENTO RURAL: R\$ 4.781.067,12; 10- TOTAL DA SEC.  
87 DE PLANEJAMENTO: R\$ 2.903.000,00; 11- TOTAL DA SECRETARIA  
88 DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: R\$12.104.046,72; 12- TOTAL  
89 SECRETARIA DE URBANISMO E PAISAGISMO: R\$ 27.140.000,00;  
90 13- TOTAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E  
91 OBRAS: R\$ 28.655.000,00; 14- TOTAL DA SECRETARIA DE  
92 IGUALDADE RACIAL: R\$ 40.000,00; 15- TOTAL DA SECRETARIA  
93 DA MULHER: R\$ 42.000,00; 16- TOTAL DA SECRETARIA DE  
94 COMUNICAÇÃO: R\$ 1.250.353,85; 17- TOTAL DDA SECRETARIA  
95 DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO: R\$ 1.306.000,00; 18- TOTAL DA  
96 SECRETARIA DE TURISMO: R\$ 11.064.200,00; 19- TOTAL DA  
97 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE: R\$ 1.361.982,88; 20- TOTAL DA  
98 SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA: R\$ 505.000,00; 21-  
99 TOTAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS  
100 PÚBLICOS: R\$ 24.729.243,08; 22- TOTAL DA PROCURADORIA  
101 JURÍDICA: R\$ 5.970.935,15; 23- TOTAL DO ORGÃO – AGER: R\$  
102 2.864.812,00; TOTAL GERAL DE TODOS OS ORGÃOS: R\$  
103 395.000.000,00. (1h:11min:24s): Por último, o Secretário Cleber lembra  
104 que estamos no Outubro Rosa e que o município está com vários

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

---

105 atendimentos para todas as mulheres. Posteriormente, o mesmo finaliza e  
106 agradece a todos. Diz que a Secretaria de Planejamento está à disposição  
107 para quaisquer dúvidas, sugestões ou problema. (1h:14min:18s): O Sr.  
108 Presidente faz suas considerações finais. (1h:17min:42s): Após, o Sr.  
109 Presidente encerra a Audiência Pública, da qual, consta lavrada, a presente  
110 ATA.

111 SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, aos 24 dias do mês de  
112 outubro do ano de 2022.